

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 011/2001

PROCESSO INTERNO

Nº 0229 /2001

“Altera data para a realização da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Tiago.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

A P R O V A D O

Sala das Sessões 04/08/2001

RESOLVE:

Ivan Viana
Presidente
Votação Única

Artigo 1º. Alterar a data da reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí a ser realizada no distrito de São Tiago em 04/08/2001, para o dia 18/08/2001, às 16:00 horas.

Artigo 2º. Em virtude do exposto no artigo supra citado, não será realizada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, prevista para o dia 14 de Agosto de 2001.

Artigo 3º. Será realizada, normalmente, a reunião ordinária prevista para o dia 07 de Agosto de 2001 (terça-feira).

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 20 de Julho de 2001

Ivan Viana
Ivan Viana de Oliveira
Presidente

Vagner Rodrigues Pereira
Vagner Rodrigues Pereira
Vice-Presidente

Marcos Antônio Viana
Marcos Antônio Viana
1º. Secretário

Carlos Lomeu de Oliveira
Carlos Lomeu de Oliveira
2º Secretário

Pedro Antônio da Silva
Pedro Antônio da Silva
1º Tesoureiro

Nelson Carlos Bastos Polido
Nelson Carlos Bastos Polido
2º Tesoureiro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº

011/2001

Sala das Sessões, em

06.08.2001

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em

06.08.2001

Presidente

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2001.
ALTERA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
NO DISTRITO DE SÃO TIAGO.**

Autoria: Mesa Diretora

Pelo presente Projeto de Resolução a Mesa Diretora da Câmara Municipal alta a data da reunião ordinária da Câmara Municipal no Distrito de São Tiago do dia 04 para o dia 18 do corrente mês de agosto.

Face a referida reunião, ficou suprimida a reunião ordinária do dia 14 que seria realizada na sede, em Guaçuí.

Tal procedimento não fere as normas legislativas razão pela qual merece a apreciação do Plenário resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 06 de agosto de 2001.

Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando
Este o nº 011/2001
Sala das Sessões, em 06.08.2001

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao
Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça
Sala das Sessões, em 06.08.2001

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2001, Altera data para a realização da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Tiago.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 07 de agosto de 2001.

CLEUDENIR FERNANDO ZINI MOREIRA

Presidente

MARCOS ANTONIO VIANA

Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI

Membro